



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 4960/2022

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Frederico Antônio de Araújo Rodrigues é ocupante do cargo de Motorista, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Educação do Município;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre o servidor e o Executivo para sua transferência para a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor público, Frederico Antônio de Araújo Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, a partir do dia 07 de outubro de 2022, transferido da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de outubro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal